

Julva Campêlo Lacerda
Operituriário Cartilografico

Lei n.º 1.057/79 de 12 de setembro de 1979

Concede o Título de Cidadã Honorária de Inacirica a Dra. Jaqueira Cunha Cajueiro

O Prefeito Municipal de Inacirica - Jaqueira Cunha Cajueiro -
Poder Legislativo decreta e em parâmetro a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Inacirica a Dra. Jaqueira Cunha Cajueiro, pelas relevantes serviços prestados à Inacirica.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacirica, 12 de setembro de 1979.

Prefeito Jaqueira
Secretaria

Secretaria de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 12 dias do mês de setembro de 1979.

Julva Campêlo Lacerda
Operituriário Cartilografico